

RELATORIA: DMR

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 025/2017

OBJETO: REVOGAR A DELIBERAÇÃO Nº 042 – AUDIÊNCIA PÚBLICA COM CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE TARIFA PROMOCIONAL NO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO REGULAR INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, BEM COMO SEMIURBANO DE PASSAGEIROS

ORIGEM: GEROT/SUPAS

PROCESSO(s): 50500.092328/2015-76

PROPOSIÇÃO PRG: PARECER Nº 00074/2017/PF-ANTT/PGF/AGU (Fls.123/124) ;
NOTA Nº 00088/2017/PF-ANTT/PGF/AGU (Fl.158)

PROPOSIÇÃO DMR: Pela Aprovação.

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se o presente processo sobre Revogação da Deliberação nº 042, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, para proposta de Resolução que dispõe sobre tarifa promocional no serviço de transporte rodoviário e ferroviário regular interestadual e internacional de passageiro, bem como semiurbano de passageiros.

II – DA ANÁLISE PROCESSUAL

A referida proposta foi aprovada pela Diretoria Colegiada após manifestação da Procuradoria Federal fls.123/124, tendo sido publicado Aviso de Consulta Pública nº 01/2017 no Diário Oficial da União no dia 23/02/2017, seção 03 fl.144.

Por meio do Despacho nº 015/2017/GEROT/SUPAS, de 01/03/2017 a SUPAS informa que, considerando a prática adotada nesta ANTT de realizar Audiência Pública juntamente com Consulta Pública, submetem-se novamente as Minutas da Resolução, da Deliberação e do Aviso da Audiência Pública, para constarem o termo “Audiência Pública com Consulta Pública”, em vez dos termos adotados anteriormente (Consulta Pública com Audiência Pública) bem como revogar o aviso de consulta Pública nº 01/2017, visando estacar a realização da Audiência Pública.

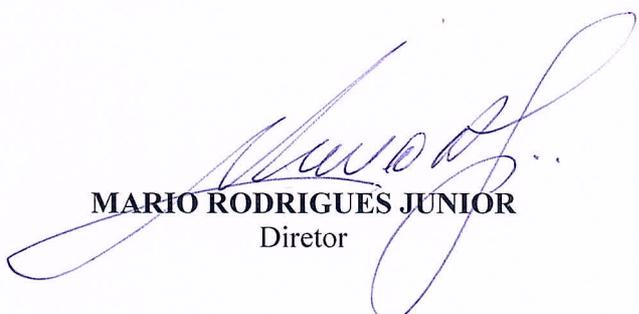
Após instada, a Procuradoria Federal junto à ANTT – PF/ANTT se manifestou nos termos da NOTA Nº 00088/2017/PF-ANTT/PGF/AGU (fl. 158), apenas para efeito de esclarecer que a Audiência Pública anteriormente autorizada será com Consulta Pública.

III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Considerando o exposto, com base nas manifestações técnicas e jurídicas, bem como o dispositivo legal do artigo 68 da Lei 10.233/2001 e na Resolução 3.705/2011 e de acordo com o disposto no Despacho nº 13/2017/GEROT/SUPAS, proponho a Diretoria Colegiada que, nos termos regimentais, delibere por aprovar a abertura de Audiência Pública com Consulta Pública no período de 27/03/2017 a 28/04/2017, relacionado à proposta

de Resolução que dispõe sobre tarifa promocional no serviço de transporte rodoviário e ferroviário regular interestadual e internacional de passageiros, bem como semiurbano de passageiros, designando as servidoras Elisa Guedes Guerra e Fernanda Maria Machado Andrade Niemayer para atuarem como Presidente e Secretária da Audiência Pública com Consulta Pública respectivamente, bem como seus respectivos suplentes, Eugênio José Saraiva Câmara Costa e Ana Cláudia Silveira Torres.

Brasília, 07 de março de 2017.



MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor

À Secretaria Geral, para prosseguimento.

Em, 07 de março de 2017.

Ass: *[Signature]*
Maria Helena de Abreu
Matr: 2031472
Assessoria DMR